



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

**LEI Nº 1258, DE 19 DE MARÇO DE 2015.**

(Projeto de Lei nº. 1274, de 10 de fevereiro de 2015 – do Executivo)

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e da outras providências”.*

**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 16 de março de 2015, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado à Secretaria de Educação, na forma a saber:

Orgão: 05 Secretaria de Educação  
Unidade: 04 – Cultura  
Função: 13 - Cultura  
Sub-função: 392 – Difusão Cultural  
Programa: 212- Cultura  
Recurso: 2000- Recursos Ordinário  
Elemento: 3.3.90.43  
Descrição: Manut. Das Ativ. Da Biblioteca, culturais e SNC  
Valor: R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no art. Anterior serão utilizados os recursos mencionados no art. 43, §1º, II da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo.

Orgão: 05 Secretaria de Educação  
Unidade: 04 – Cultura  
Função: 13 - Cultura  
Sub-função: 392 – Difusão Cultural  
Programa: 212- Cultura  
Recurso: 2000- Recursos Ordinário  
Elemento: 3.3.90.39  
Descrição: Manut. Das Ativ. Da Biblioteca, culturais e SNC  
Valor: R\$ 15.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 19 de março de 2015.

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal